

ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA

PARECER Nº 078/2005

Ao Projeto de Lei nº 072/2005

“Dispõe sobre a fixação e orientação sobre o DPVAT(seguro obrigatório de danos causados por veículos automotores de vias terrestres)em estabelecimentos de prestação de serviços de saúde públicos ou privados e funerárias do município de Paraguaçu Paulista e dá outras providências ”.

O Projeto de Lei em tela, de autoria do Sr. Vereador Siney Antonio Salomão, determina que as funerárias, hospitais, unidades de saúde, ambulatórios, laboratórios e demais estabelecimentos de saúde, quer públicos ou privados em nosso município sejam obrigados a manter em local visível orientações sobre o seguro DPVAT e sua utilização pelas vítimas de acidente de trânsito.

A apreciação do referido projeto restou prejudicada tendo em vista faltar o Anexo único mencionado no § 1º do art. 1º, devendo a mesma ser devolvida ao seu autor, nos termos do art. 185, inc. I do Regimento Interno, para as providências cabíveis.

É o parecer.

Paraguaçu Paulista, 13 de Outubro de 2005